

DECRETO Nº 2.645, DE 04 DE MAIO DE 2020.

DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA-AL PELO FALECIMENTO DO MINISTRO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO – TCU GUILHERME GRACINDO SOARES PALMEIRA E ADOTA PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

O **Prefeito do Município de Arapiraca**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a memorável história de dedicação ao serviço público e os relevantes serviços prestados a toda a sociedade alagoana e brasileira pelo Ex-Ministro Guilherme Gracindo Soares Palmeira, que exerceu o cargo de Governador de Alagoas entre 1979 e 1982, desempenhando posteriormente outros cargos públicos de grande expressão, como o de prefeito de Maceió, Senador e finalmente o de Ministro do Tribunal de Contas da União (TCU), onde chegou ao cargo de vice-presidente;

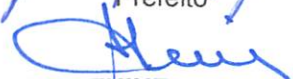
DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado luto oficial no município, por três dias desta data, em sinal de pesar pelo falecimento do Ministro Guilherme Gracindo Soares Palmeira, ocorrido hoje dia 04 de maio de 2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Arapiraca, 04 de maio de 2020.


ROGÉRIO AUTO TEOFILO
Prefeito


ANTONIO LENINE PEREIRA FILHO
Secretário Municipal de Gestão Pública

Este Decreto foi publicado e registrado no Quadro de Avisos do Centro Administrativo Antônio Rocha, conforme os termos do Art. 9º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Lei Orgânica do Município, aos 04 dias do mês de maio do ano de 2020.


MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos